



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.388, DE 2016 **(Do Sr. Goulart)**

Dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório curso de reciclagem aos agentes de trânsito responsáveis pela fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-8085/2014.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória aos agentes de trânsito, responsáveis pela fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito, a participação em curso de reciclagem e aperfeiçoamento.

Art. 2º O art. 74 da Lei nº 9.504, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 74

.....

§ 3º Os agentes envolvidos na fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito serão submetidos, semestralmente, a curso de reciclagem e aperfeiçoamento de suas atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como objetivo tornar obrigatória a participação dos agentes envolvidos na fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito em cursos de reciclagem e aperfeiçoamento.

Os agentes de trânsito são fundamentais para a redução dos índices de violência no trânsito. No entanto, os governos Federal, estaduais e municipais têm transformado esses profissionais em agentes arrecadadores, de modo a distanciá-los de seu objetivo precípua que é manter a ordem e a paz nas vias públicas.

O Anexo I do Código de Trânsito define agente de trânsito como a *“pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento”*.

Esse é o conceito legal e teórico sobre agente de trânsito, mas que tem sido distorcido pelos governos, transformando-os em verdadeiros fiscais tributários, ou seja, como agentes arrecadadores do fisco. Devido a essa mudança de foco em

sua atuação, esses profissionais sofrem com a perda de credibilidade junto à sociedade.

Um processo contínuo de reciclagem e atualização dos conceitos que regem suas atividades possibilitará ao poder público agir em benefício do cidadão na manutenção da ordem nas ruas e avenidas, assim como não alimentará a indústria da multa. Importante considerarmos que o interesse da coletividade não é apenas multar o condutor infrator, mas criar mecanismos que evite a desordem no trânsito e a conseqüente violência que tem lesionado milhares de brasileiros em todo o País.

Desse modo, com o objetivo de melhorar a capacidade de atuação dos agentes de trânsito do País, por meio de cursos de reciclagem de suas atividades, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

Deputado **GOULART**
PSD/SP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS
ELEITORAIS**

Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma. [\(Artigo com redação dada pela Lei nº 12.034, de 29/9/2009\)](#)

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de *shows* artísticos pagos com recursos públicos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento do disposto neste artigo, sem prejuízo da suspensão imediata da conduta, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. [\(Parágrafo único acrescido pela Lei nº 12.034, de 29/9/2009\)](#)

ANEXO

Sigla e nº do Partido/série Recebemos de Endereço: Mun. CEP CPF ou CGC nº a quantia de R\$ correspondente a UFIR Data / / Nome do Responsável CPF nº	Nome do Partido Recibo Eleitoral U.F. R\$ Município UFIR Valor por extenso em moeda corrente doação para campanha eleitoral das eleições municipais Data / / (Assinatura do responsável) Nome do Resp. CPF Nº Série: sigla e nº do partido/ numeração seqüencial
---	---

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Modelo 1)

Nome: _____

Nº do CPF: _____ Nº da Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____ Telefone: _____

Endereço Comercial: _____ Telefone: _____

Partido Político: _____ Comitê Financeiro: _____

Eleição: _____ Circunscrição: _____

Conta Bancária nº: _____ Banco: _____ Agência: _____

Limite de Gastos em REAL: _____

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DA CAMPANHA

Nome: _____ Nº _____

Nº do CPF: _____ Nº da Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____ Telefone: _____

Endereço Comercial: _____ Telefone: _____

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

a) - DADOS DO CANDIDATO

- 1 - **Nome** - informar o nome completo do candidato;
- 2 - **Nº** - informar o número atribuído ao candidato para concorrer às eleições;
- 3 - **Nº do CPF** - informar o número do documento de identificação do candidato no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 4 - **Nº da Identidade** - informar o número da carteira de identidade do candidato;
- 5 - **Órgão Expedidor** - informar o órgão expedidor da Carteira de Identidade;
- 6 - **Endereço Residencial** - informar o endereço residencial completo do candidato;
- 7 - **Telefone** - informar o número do telefone residencial do candidato, inclusive DDD;
- 8 - **Endereço Comercial** - informar o endereço comercial completo do candidato;
- 9 - **Telefone** - informar o número do telefone comercial do candidato, inclusive DDD;
- 10 - **Partido Político** - informar o nome do partido político pelo qual concorre às eleições;
- 11 - **Comitê Financeiro** - informar o nome do comitê financeiro ao qual está vinculado o candidato;
- 12 - **Eleição** - informar a eleição para a qual o candidato concorre (cargo eletivo);
- 13 - **Circunscrição** - informar a circunscrição à qual está jurisdicionado o Comitê;
- 14 - **Conta Bancária Nº** - informar o número da conta-corrente da campanha, caso tenha sido aberta pelo Candidato;
- 15 - **Banco** - se o campo anterior foi preenchido, informar o banco onde abriu a conta-corrente;
- 16 - **Agência** - informar a agência bancária onde foi aberta a conta-corrente;
- 17 - **Limite de Gastos em REAL** - informar, em REAL, o limite de gastos estabelecidos pelo Partido;

b) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

- 1 - **Nome** - informar o nome do Responsável indicado pelo candidato para administrar os recursos de sua campanha;
- 2 - **Nº do CPF** - informar o número do documento de identificação do Responsável no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 3 - **Nº da Identidade** - informar o número da carteira de identidade do Responsável;
- 4 - **Órgão Expedidor** - informar o órgão expedidor da Carteira de Identidade;
- 5 - **Endereço Residencial** - informar o endereço residencial completo do Responsável;
- 6 - **Telefone** - informar o número do telefone residencial, inclusive DDD;
- 7 - **Endereço Comercial** - informar o endereço comercial completo do Responsável;
- 8 - **Telefone** - informar o número do telefone comercial, inclusive DDD;
- 9 - indicar local e data do preenchimento;

Eleição _____ UF/MUNICÍPIO _____

DATA	NÚMERO DOS RECIBOS	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR/CONTRIBUINTE	CGC/CPF	VALORES	
					UFIR	R\$
TOTAL/TRANSPORTAR						

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Direção Nacional do Partido/Comitê Financeiro/Candidato - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do partido político, Comitê ou Candidato;
- 2 - Eleição - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 3 - UF/MUNICÍPIO - informar a Unidade da Federação e Município;
- 4 - DATA - informar a data em que a doação/contribuição foi recebida, no formato dia, mês e ano;
- 5 - NÚMERO DOS RECIBOS - informar a numeração e série dos Recibos Eleitorais entregues aos doadores/contribuintes;
- 6 - ESPÉCIE DO RECURSO - informar o tipo de recurso recebido, se em moeda corrente ou estimável em dinheiro;
- 7 - DOADOR/CONTRIBUINTE - informar o nome completo de quem doou os recursos, inclusive no caso de recursos próprios do candidato;
- 8 - CGC/CPF - informar o número do CGC ou do CPF do doador/contribuinte, conforme seja pessoa jurídica ou pessoa física;
- 9 - VALORES
 - 9-a - UFIR - informar o valor das arrecadações em UFIR, dividindo o valor em R\$ pelo valor da UFIR do mês da doação em moeda corrente;
 - 9-b - R\$ - informar o valor da doação em moeda corrente;
- 10 - TOTAL/TRANSPORTAR - informar o total em UFIR e R\$ dos valores arrecadados;
- 11 - indicar local e data do preenchimento;
- 12 - assinatura dos responsáveis.

RELAÇÃO DE CHEQUES RECEBIDOS (Modelo 4)

Direção Nacional/Estadual do Partido/Comitê/Candidato _____

Eleição _____ UF/MUNICÍPIO _____

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO EMITENTE/DOADOR		IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE				VALORES
	NOME	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO	Nº BCO	Nº AG.	Nº CHEQUE	R\$
TOTAL/TRANSPORTAR							

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO/COMITÊ FINANCEIRO/CANDIDATO - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do Partido Político, Comitê ou Candidato;
- 2 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 3 - UF/MUNICÍPIO - informar a Unidade da Federação e Município;
- 4 - DATA DO RECEBIMENTO - informar a data em que os cheques foram recebidos, no formato dia, mês e ano;
- 5 - IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE/DOADOR
 - 5-a - NOME - informar o nome do emitente do cheque;
 - 5-b - CGC/CPF - informar o número do CGC ou CPF do emitente do cheque, conforme seja pessoa jurídica ou pessoa física;
- 6 - IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE
 - 6-a - DATA DA EMISSÃO - informar a data em que o cheque foi emitido pelo doador, no formato dia, mês e ano;
 - 6-b - Nº DO BANCO - informar o número do Banco sacado;
 - 6-c - Nº DA AGÊNCIA - informar o número da Agência;
 - 6-d - Nº DO CHEQUE - informar o número do cheque;
- 7 - VALORES - R\$ - informar o valor dos cheques em moeda corrente;
- 8 - TOTAL/TRANSPORTAR - informar o total em R\$ dos Cheques recebidos.
- 9 - indicar local e data do preenchimento;
- 10 - assinatura dos responsáveis.

MODELO 5

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

PARTIDO/COMITÊ/CANDIDATO:			
ELEIÇÃO:		UF/MUNICÍPIO	
TÍTULO DA CONTA			TOTAL -R\$
1 - RECEITAS			
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES			
Recursos Próprios			
Recursos de Pessoas Físicas			
Recursos de Pessoas Jurídicas			
Transferências Financeiras Recebidas			
FUNDO PARTIDÁRIO			
Cotas Recebidas			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Variações Monetárias Ativas			
Rendas de Aplicações			
OUTRAS RECEITAS			
Vendas de Bens de Uso			
	F.PARTIDÁRIO	O. RECURSOS	TOTAL - R\$
2 - DESPESAS			
Despesas com Pessoal			
Encargos Sociais			
Impostos			
Aluguéis			
Despesas de Viagens			
Honorários Profissionais			
Locações de Bens Móveis			
Despesas Postais			
Materiais de Expediente			
Despesas com Veículos			
Propagandas e Publicidade			
Serviços Prestados por Terceiros			
Cachês de Artistas ou Animadores			
Materiais Impressos			
Lanches e Refeições			
Energia Elétrica			
Despesas de Manutenção e Reparo			
Montagem de Palanques e Equipamentos			
Despesas com Pesquisas ou Testes Eleitorais			
Despesas de Eventos Promocionais			
Despesas Financeiras			
Produção Audiovisuais			
Outras Despesas			
3 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS			
4- IMOBILIZAÇÕES - TOTAL			

Bens Móveis			
Bens Imóveis			
SALDO (+1-2-3-4=5) TOTAL			
Saldo em Caixa			
Saldo em Banco			
Banco (...)			

Obs.: As Obrigações a Pagar deverão ser deduzidas dos saldos financeiros (caixa e banco), sendo demonstradas mediante Demonstração de Obrigações a Pagar (Modelo 11) devidamente assinada pelo Tesoureiro.

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO COMITÊ FINANCEIRO (MODELO 6)

Partido: _____

Direção/Comitê Financeiro/Candidato: _____ Único? Sim: _____ Não : _____

Eleição: _____ UF/Município: _____

Número da Conta Bancária: _____ Banco: _____ Agência _____

Endereço:

NOME DOS MEMBROS	FUNÇÕES

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - NOME DO PARTIDO - informar o nome do partido político;
- 2 - DIREÇÃO/COMITÊ/CANDIDATO - informar se é da Direção Nacional/Estadual/ Comitê Financeiro ou Candidato;
- 2-a - ÚNICO? SIM? NÃO? - marcar um X no campo correspondente, conforme se trate, no caso de Comitê Estadual/Municipal, de Comitê Único do Partido para as eleições de toda a circunscrição ou de Comitê específico para determinada eleição;
- 3 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 4 - UF/MUNICÍPIO - informar a Unidade da Federação e Município;
- 5 - CONTA BANCÁRIA - informar o número da conta-corrente do Comitê Financeiro;

- 6 - BANCO - informar o banco onde foi aberta a conta-corrente do Comitê;
 7 - AGÊNCIA - informar a agência bancária;
 8 - NOMES DOS MEMBROS - informar o nome completo dos membros do Comitê Financeiro;
 9 - FUNÇÕES - informar as funções (tipo de responsabilidade) por eles exercidas, na mesma ordem da citação dos nomes;
 10 - indicar local e data do preenchimento;
 11 - assinatura dos responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS (Modelo 7)

Nome do Partido: _____

Direção/Comitê
 Financeiro/Candidato: _____

ELEIÇÃO

CANDIDATO		LIMITE EM R\$
NOME	NÚMERO	
TOTAL / TRANSPORTAR		

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - NOME DO PARTIDO - informar o nome do partido político;
 2 - COMITÊ FINANCEIRO/DIREÇÃO/CANDIDATO - informar o nome: se da direção Nacional/Estadual, do Comitê e Candidato que está apresentando a Demonstração;
 3 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
 4 - CANDIDATO
 4-a - NOME - informar o nome completo do Candidato;
 4-b - NÚMERO - informar o número atribuído ao candidato, com o qual concorre à eleição;
 5 - LIMITE EM R\$ - informar o valor em Real do limite de gastos atribuído ao Candidato, pelo partido;
 6 - TOTAL / TRANSPORTAR - informar o total em REAL;
 7 - indicar o local e a data do preenchimento;

8 - assinatura dos responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS DISTRIBUÍDOS (Modelo 8)

Direção _____ Nacional/Estadual/Comitê

Financeiro: _____

Eleição: _____

DATA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	DISTRIBUÍDO A

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1 - DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO/COMITÊ FINANCEIRO - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do Partido Político ou Comitê Financeiro;

2 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);

3 - DATA - informar a data da entrega dos Recibos Eleitorais, no formato dia, mês e ano;

4 - NUMERAÇÃO - informar a numeração dos Recibos Eleitorais Distribuídos, inclusive com a sua série;

5 - QUANTIDADE - informar a quantidade de Recibos Eleitorais Distribuídos, separados por valor de face;

6 - DISTRIBUÍDO A - informar o nome da Direção (Nacional/Estadual) ou do Comitê ou Candidato que recebeu os Recibos Eleitorais;

7 - indicar local e data do preenchimento;

8 - assinatura dos responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (Modelo 9)

Direção Nacional/Estadual do Partido / Comitê

Financeiro: _____

DATA	NOME DO PARTIDO/COMITÊ/CANDIDATO BENEFICIÁRIO	VALORES R\$

TOTAL / TRANSPORTAR		

LOCAL _____ DATA ____/____/____
 ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO / COMITÊ FINANCEIRO - informar o nome de quem realizou as transferências: se Direção Nacional/Estadual do Partido ou Comitê Financeiro, inclusive no caso de coligações;
- 2 - DATA - informar a data em que ocorreu a transferência financeira, no formato dia, mês e ano;
- 3 - NOME DO PARTIDO / COMITÊ / CANDIDATO - informar o nome do Partido (Direção Nacional/Estadual) do Comitê ou do Candidato beneficiário da transferência dos recursos, inclusive no caso de coligações;
- 4 - VALORES - R\$ - informar o valor das transferências em moeda corrente;
- 5 - TOTAL / TRANSPORTAR - informar o total e em R\$ das transferências efetuadas;
- 6 - indicar local e data do preenchimento;
- 7 - assinatura dos responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA (Modelo 10)

Nome do
 Partido: _____
 Direção
 Nacional: _____

COMITÊS FINANCEIROS VINCULADOS	VALORES R\$		
	ARRECADADOS	APLICADOS	SALDOS
TOTAIS/TRANSPORTAR			

LOCAL _____ DATA ____/____/____
 ASSINATURA _____ ASSINATURA _____

- 4 - VALORES REAL - informar o valor em REAL do limite de gastos atribuído pelo Partido, para cada circunscrição;
- 5 - TOTAL / TRANSPORTAR - informar o total em REAL;
- 6 - indicar local e data do preenchimento;
- 7 - assinaturas dos responsáveis.

FIM DO DOCUMENTO
